



Bombeiros Voluntários de Coimbra

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA

FUNDADA EM 20 DE MAIO DE 1906

RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES N.º 445

4400-057 VILA NOVA DE GAIA

E-mail: secretaria@bvcoimbroes.pt

CONTRIBUINTE N.º 500 900 108

TELEFONES:

EMERGÊNCIA 223 722 080
 223 793 511
 TELEMÓVEL 961 550 667
 FAX 223 710 411
 SECRETARIA 223 722 065
 FAX 223 722 066
 TELEMÓVEL 961 550 662

Proposta de Admissão de Sócio

N.º SÓCIO /

CATEGORIA

A PREENCHER PELO NOVO SÓCIO

NOME																								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DATA DE NASCIMENTO	N.º BILHETE DE IDENTIDADE	N.º CONTRIBUINTE	EST. CIVIL	SEXO	REG. SEG. SOCIAL
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	M F	<input type="text"/>
ANO MÉS DIA					

HABILITAÇÕES	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	N.º UTENTE SAUDE	N.º BENEFICIÁRIO SEG. SOCIAL
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

MORADA (RUA, AVENIDA, PRAÇA, LARGO, NÚMERO, ETC.)
<input type="text"/>

COD. POSTAL	FREGUESIA	TELEFONE DA RESIDÊNCIA
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		TLM. <input type="text"/>

FILIAÇÃO: { PAI MÃE

NOME DO CÔNJUGE
<input type="text"/>

DATA DE NASCIMENTO
<input type="text"/>
ANO MÉS DIA

A PREENCHER PELO NOVO SÓCIO

O signatário, declara que deseja ser admitido como sócio dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, nos termos da presente proposta e dos Estatutos em vigor e demais normas internas aplicáveis pela Direcção e/ou Assembleia Geral, comprometendo-se a pagar a quota mensal de Euros _____

PERÍODO DE PAGAMENTO Mensal Trimestral Semestral Anual

LOCAL DE PAGAMENTO Morada Sede B. V. C.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

De Segunda a Sexta - das 9h00 às 13h00 / das 14h00 às 18h00

MORADA DO LOCAL PAGAMENTO DA QUOTA (RUA, AVENIDA, PRAÇA, LARGO, NÚMERO, ETC.)	LOCALIDADE
<input type="text"/>	<input type="text"/>

ASSINATURAS

O PROPONENTE _____ O CANDIDATO _____

O SÓCIO N.º _____ DATA ____/____/____

RESERVADO À DIRECÇÃO DOS B. V. COIMBRÕES

Admitido como sócio em sessão da Direcção de ____/____/____

Registado no livro de Actas N.º _____ de ____/____/____

O SECRETÁRIO

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

AGREGADO FAMILIAR A SEU CARGO:

NOME _____	DATA NASC. ____/____/____	PARENTESCO _____	N.º BENEF. _____	N.º CONTRI. _____
NOME _____	DATA NASC. ____/____/____	PARENTESCO _____	N.º BENEF. _____	N.º CONTRI. _____
NOME _____	DATA NASC. ____/____/____	PARENTESCO _____	N.º BENEF. _____	N.º CONTRI. _____
NOME _____	DATA NASC. ____/____/____	PARENTESCO _____	N.º BENEF. _____	N.º CONTRI. _____
NOME _____	DATA NASC. ____/____/____	PARENTESCO _____	N.º BENEF. _____	N.º CONTRI. _____
NOME _____	DATA NASC. ____/____/____	PARENTESCO _____	N.º BENEF. _____	N.º CONTRI. _____
NOME _____	DATA NASC. ____/____/____	PARENTESCO _____	N.º BENEF. _____	N.º CONTRI. _____

OBS.: NO ACTO DA INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO 1 FOTOGRAFIA, (TIPO PASSE) DO TITULAR.
(CARTÃO)

DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Por considerarmos muito importante, a seguir transcrevemos os direitos que pode usufruir o Associado e seu agregado familiar (cônjuge, filhos menores e maiores de 18 anos com grau de deficiência e os ascendentes que residam em comunhão de mesa). Sempre que solicitarem os serviços dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões devem apresentar o cartão de sócio e o recibo de quota em dia. A apresentação de só um destes documentos, não é válida.

A Direcção

Aviso Importante:

O Associado só adquire os seus direitos após completar seis meses de Associado.

O Sócio que deixar de pagar três quotas e que, depois de avisado por carta para proceder à respectiva liquidação, se não o fizer no prazo de trinta dias, perderá a sua condição de Associado desta instituição.

O Sócio suspenso por falta de pagamento de quotas só poderá readquirir a qualidade de Associado, desde que tenha pago a importância das quotas em débito.

Só terá direito ao número anterior de Sócio desde que o mesmo se encontre em aberto.

Todos estes dados destinam-se a ser processados pela Ass. Hum. dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões.

O Associado, tem o direito a aceder aos seus dados pessoais e solicitar a sua rectificação ou eliminação.

Estas dados só serão facultados a terceiros com autorização prévia do Associado.

Coimbrões, _____ de _____ de _____

O Candidato